SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RETIFICAÇÃO

No preâmbulo da Resolução STJ/GP n. 16 de 3 de julho de 2020, republicada no Diário da Justiça Eletrônico no dia 3 de dezembro de 2020, edição n. 3040, de forma que, onde se lê: "*ad referendum* do Conselho de Administração", leia-se: "o decidido pelo Conselho de Administração".

BDJur
Biblioteca Digital Jurídica
Texto de acordo com a publicação na fonte oficial (DJe do STJ, 4 dez. 2020)

Edição nº 3041 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 03 de Dezembro de 2020 Publicação: Sexta-feira, 04 de Dezembro de 2020
Código de Controle do Documento: 45AD2687-9900-462D-B516-3695B961375C